O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelo seu art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração de Vossa Excelência e demais pares que compõe esta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 017/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em reversão o imóvel localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA VILA SÃO JOÃO**, Município de Irati – PR, com área a área de 2.258,24 m², constante da matrícula nº 13.266 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, conforme mapa, memorial descritivo em anexo.

Parágrafo único: - O imóvel constante do artigo primeiro reverterá ao Patrimônio Público Municipal tendo em vista a área não estar sendo aproveitada pela empresa **MARIZA CARLOS SCHIBELISKI**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de fevereiro de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 017/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

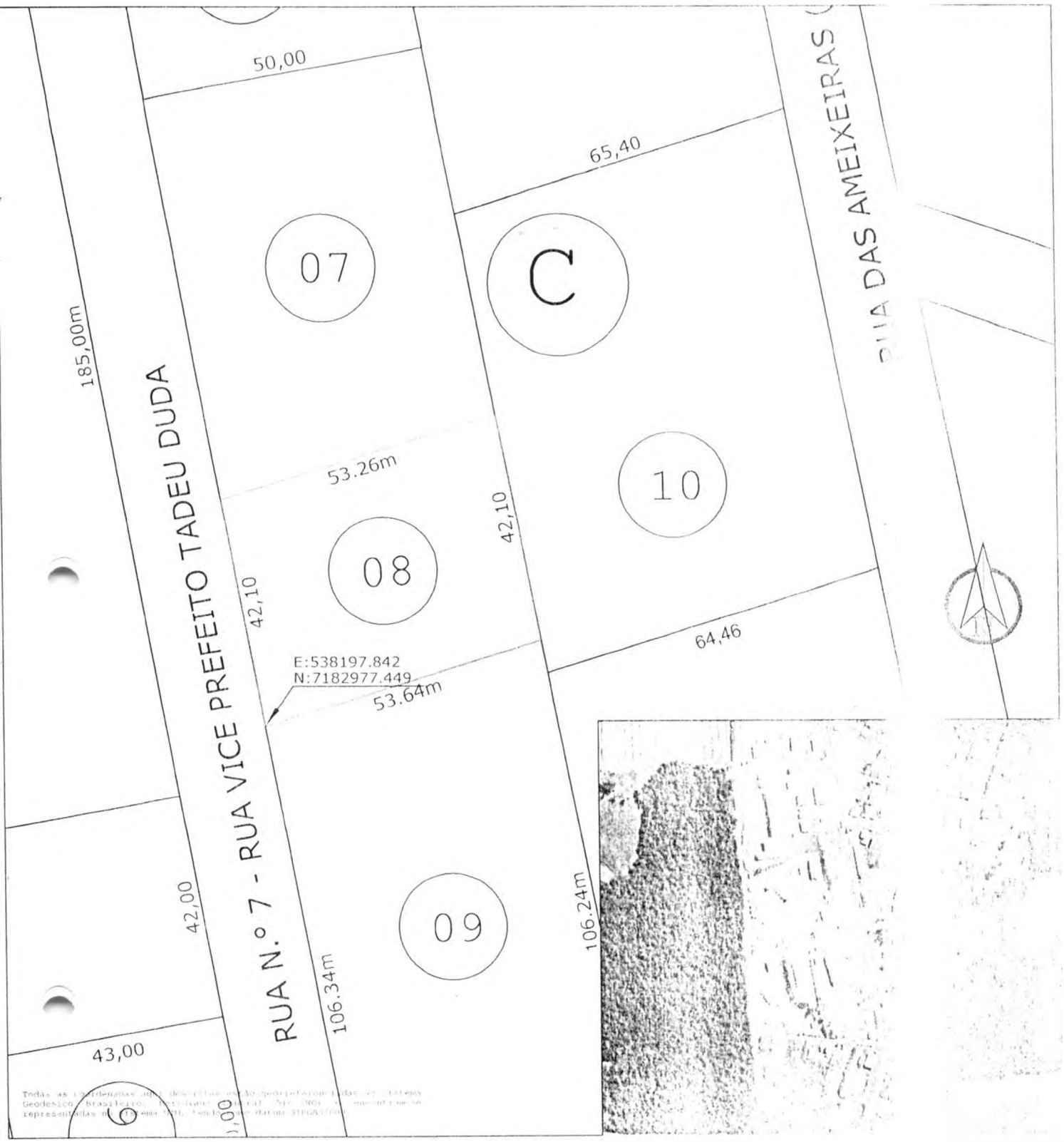
Através da Lei Municipal nº 2814 de 17 de dezembro de 2008, o Poder Executivo fez a concessão de direito real de uso de área de terreno no Distrito Industrial da Vila São João para a empresa MARIZA CARLOS SCHIBELISKI instalar o seu empreendimento.

Devido à empresa não utilizar a área concedida, há a necessidade da reversão do imóvel para que esta possa ser utilizada para novos investimentos.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal



MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Levantamento Topográfico

Imóvel Urbano - Condominio
Industrial Vila São João

Responsável Técnico

Natália Silva de Mesquita
Engenheira Florestal
CREA PR 119 071/D

PREFEITURA MUNICIPAL

Endereço: Rua Vice Prof. Tadeu Duda
Bairro: Condominio Industrial VSJ
Cidade: Ibiti PR
Requerente:
CNPJ:
Mat:

JHONATAN TABORDA LEAL
OFICIAL DESIGNADO
1º Tabelionato de Notas e Protestos | 2º Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR
2.º OFÍCIO

MANOEL CEZAR LISBOA
2.º REGISTRADOR DESIGNADO

REGISTRO GERAL

FICHA - 01 -

MATRÍCULA N.º *13266*

RUBRICA

IMÓVEL: Terreno urbano situado no bairro "Jardim Aeroporto", Irati-Velho, - *Condomínio Industrial* -, nesta cidade, com frente para a Rua das Ameixeiras, Rua Vereador François Abib, Rua nº09 e Rua Projetada, denominado lote 01 da Planta de desmembramento, com a área de 135.183,98m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pelo arquiteto Diórgenes Ferreira Ditrich, CREA/PR 27242-D, seguinte: "O imóvel é de formato irregular, tem seu ponto de início entre terras da Iracome do Brasil Ltda e o alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto segue confrontando com terras da referida empresa em 192,62m, chegando no alinhamento predial da Rua Vereador François Abib. Deste ponto segue margeando o alinhamento predial da Rua Vereador François Abib, em 141,05m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue confrontando com terras do Município de Irati, com as seguintes distâncias: 74,73m; 218,62m e 98,00m e chega-se no alinhamento predial da Rua Vereador François Abib. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da referida rua com a distância de 515,32m, chegando no alinhamento predial da Rua nº09. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da Rua nº09, com a distância de 173,03m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Multimade - Indústria e Comércio de Madeiras, com as seguintes distâncias: 149,14m e 55,43m, chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue margeando a referida rua, com distância de 16,47m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Agro Multi -Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, com as seguintes distâncias: 220,63m, 127,04m; 60,41m e 58,48m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda cruzando uma Rua projetada, em uma distância de 17,00m. Deste ponto deflexiona-se à direita, confrontando com terras da empresa Oeste - Comércio e Assistência em Telecomunicações, com as seguintes divisas: 30,00m, 20,00m, 30,00m e 20,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Município de Irati, em 17,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Agro Multi - Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, em uma distância de 150,22m, chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01), em 351,56m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Município de Irati, com as seguintes distâncias: 116,50m, 21,70m, 122,58m e 89,13m chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da referida rua, com a distância de 16,29m, chegando ao ponto onde fez princípio, encerrando a descrição com a área de 135.183,98m²." *Títulos de Propriedade: (01). Lote "A-2.2" Área 252.525,70m². Escritura de 25.09.1986 do 1º Notário Público local. Doação do Aero Clube de Irati. R.01/6468, de 14.04.1987. 1º Desmembramento: Matrícula nº12435. 2º Desmembramento: Matrícula nº12621. (02). Lote s/denominação. Área 72.000,00m². Escritura de 25.09.1986 do 1º Notário Público local. Doação do Aero Clube de Irati. R.01/6482, de 30.04.1987. Matrícula nº6482.*

MATRÍCULA 13266

SEGUE NO VERSO

42 3422-7337 | 3422-9294 | 3422-4664
Rua Coronel Grácia, 541 - Irati - Paraná
cartorioirati@yahoo.com.br

CONTINUAÇÃO

Fusão/Unificação de Áreas e Retificação Administrativa: Matrícula nº12855. 3º Desmembramento: Matrícula nº12856. 4º Desmembramento: Matrícula nº12923. Livro 2. R I deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: *MUNICÍPIO DE IRATI,* Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico nesta cidade, na Rua Cel. Emilio Gomes nº22, no Paço Municipal "02 de Abril", inscrito no CNPJ/MF 75.654.574/0001-82. Dou fé. Irati, 14 de novembro de 2006. *Manoel Cezar Lisbôa, 2º Registrador Designado.*

AV.01/13266 - Protoc 20223, Lº1/C. Irati, 14 de novembro de 2006. *Abertura de matrícula.* Abre-se esta matrícula a requerimento do proprietário, face o desmembramento averbado na matrícula nº12923, assumindo o requerente, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificação do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Dou fé. Custas: Serv 60 VRC = R$.6,30. Irati, 14.11.2006. *Manoel Cezar Lisbôa, 2º Registrador Designado.*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR — *Certidão R$.15,80
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - IRATI (PR), — *Selo R$.4,40
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. — * Total * R$.20,00
Dou fé. Irati (PR), 13 de abril de 2017.

Jocélia Faini Kulich - Escrevente Autorizada
Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo digital nº AJUer . LCO8d . cEgQ5 - v8zLG . Vaunn.
Protocolo: 33.859

SEGUE